

PORTARIA № <u>36</u>/2012

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006,

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Art. 7º da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 95, de 27 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Estado estará ausente no período de 06 a 09 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Procurador Geral Adjunto de Consultoria e Contencioso Tributário, Dr. Ariano Melo Pontes, para substituir o Procurador Geral do Estado em todas as suas atribuições e competências, no período de 06 a 09 de agosto de 2012.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de agosto de 2012.

Fernando António Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO